



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

ATA Nº 24

Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e catorze pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta sita na Rua da Igreja nº 18 A, sob a presidência do Presidente, Carlos Manuel Silvestre dos Reis.

A presente reunião foi convocada por iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 20.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 64/2014.

Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia estiveram presentes os seguintes membros do Executivo: João Carvalho Martins; Carlos Alexandre Rosa Gomes e Aniceto Correia.

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

PONTO I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

A Vogal Manuela Oliveira não esteve presente por se encontrar de férias.

PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

Ponto Um. Informações à Junta.

O Presidente Carlos Reis, informou que:

Integrou a equipa de trabalhadores operacionais da Junta de Freguesia com o intuito de se proceder à construção de 44 stand's para as Festas Populares da Freguesia procedendo ao corte de ferro e soldadura, bem como a sua montagem;

Coordenou os trabalhos de montagem das Festas Populares da Freguesia;

Efetuiu uma visita às obras da 6ª Fase, tendo reunido com os moradores;

Esteve presente na Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia;

Reuniu com o Vereador Jorge Gonçalves sobre a planificação dos trabalhos dos espaços verdes, parque infantil dos Redondos e construção da sede da Junta de Freguesia;

Efetuiu atendimento público à população;

Reuniu com o Presidente da AUGI FF 71 onde se inteirou sobre o ponto da situação dos trabalhos sobre a reconversão urbanística;

Efetuiu uma visita à Quinta do Padre Nosso onde reuniu com o Presidente da Associação de moradores;

Efetuiu uma visita com o Presidente da Associação de Moradores dos Redondos a um local onde cujo muro estava em perigo de derrocada;

Reuniu com o Presidente e com a Direção da Associação de Amigos do Pinhal do General, onde foram analisados os projetos de parceria no âmbito do desporto cultura e recreio;

Esteve presente na abertura das Festas Populares da Freguesia de Amora;

Acompanhou a equipa de futsal do Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro onde assistiu ao Jogo com a Casa do Benfica de Pampilhosa da Serra, cujo resultado foi favorável para Fernão Ferro;

Efetuiu uma reunião com o Presidente da Associação de Moradores dos Redondos e com o Tesoureiro da Junta de Freguesia, sobre o início da construção do Parque Infantil dos Redondos.

O Secretário João Martins, informou que:

Substituiu a tesoureira de 14 a 29 de julho por esta ter estado de férias;-----
Participou na jornada realizada no dia 17 de julho no ringue das Catraponas do 1º Torneio de verão em futsal;-----
Participou em representação da Junta, na Tomada de posse da nova direção da Associação de Amigos do Pinhal do General;-----
Participou no 1º torneio de verão em Futsal, equipas femininas que decorreu no dia 19 de julho no Pinhal do General;-----
Participou na final do 1º torneio de verão em sub-17 que decorreu na União Recreativa e Juventude de Fernão Ferro;-----
Participou na final do 1º torneio de verão, sénior que decorreu no Pinhal do General;---
Coordenou a Comissão Desportiva de Freguesia realizada no Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro e que contou com o representante da nova direção da Associação de Amigos do Pinhal do General;-----
Participou na abertura das Festas Populares de Fernão Ferro, onde marcou presença igualmente nos dias 25, 26 e no encerramento dia 27 de julho;-----
Reuniu com os escoteiros para preparar a próxima iniciativa da Comissão de Apoio às Atividades Juvenis;-----
Participou na Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia;-----
Participou em conjunto com o Sr. Presidente da Junta numa reunião sobre desporto com a Associação A.P. General que ocorreu nas instalações desta organização.-----

O Tesoureiro Carlos Gomes, informou que:

Integrou a equipa de trabalhadores operacionais da Junta de Freguesia com o intuito de se proceder à construção de 44 Stand's para as Festas Populares procedendo ao corte de ferro e soldadura, bem como a sua montagem;-----
Acompanhou os trabalhos de montagem das Festas Populares;-----
Efetuou uma reunião de trabalho com o Presidente da Associação de Moradores dos Redondos e com o Presidente da Junta de Freguesia, sobre o início da construção do Parque Infantil dos Redondos.-----

O Vogal Aniceto Correia, informou que:

Participou nas Festas Populares de Fernão Ferro e acompanhou uma reunião com os feirantes e o Dr. Gil da Câmara Municipal do Seixal, sobre as condições de higiene legalmente exigidas para os feirantes que comercializam produtos alimentares.-----
Pelouro de Administração Geral; Urbanismo e Infraestruturas; Movimento Associativo; Ação Social e Saúde; Atividades Económicas; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Mobilidade; Ambiente e Espaços Verdes; Inventário e Gestão de Património; Recenseamento Eleitoral; Escolas.-----
Ponto Dois.Deliberação nº 302 - Lei nº 35/2014 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Análise.-----

O Executivo analisou e tomou conhecimento das alterações aprovadas por esta Lei que vem retirar mais uma vez os legítimos direitos dos trabalhadores em Funções Públicas.-----

Ponto Três.Deliberação nº 303 - Rota Comercial – Pedido de atualização de elementos para o Roteiro do Seixal. Análise.-----

O Executivo analisou e deliberou por unanimidade não atualizar os elementos no Roteiro do Seixal, evitando com esta deliberação uma despesa significativa para a Junta de Freguesia.-----

Ponto Quatro. Deliberação nº 304 - Omniprivate - Encontro empresarial de Fernão Ferro. Análise.-----

O Executivo após análise, deliberou por unanimidade que a instituição em melhores condições para organizar a realização deste encontro será a Câmara Municipal do Seixal.-----

Ponto Cinco. Deliberação nº 305 - Alienação em Hasta Pública da viatura Mini-Bus. Aprovação.-----

O Executivo deliberou por unanimidade retirar a alienação em hasta pública da viatura Mini-Bus, e doá-la à Associação de Amigos do Pinhal do General, através da celebração de um Protocolo de Cooperação a ser aprovado na próxima Assembleia Ordinária de Freguesia, uma vez que as características da mesma, satisfazem as necessidades daquela coletividade, por se destinar exclusivamente ao transporte de pessoas. Em contrapartida sabemos da intenção desta associação de nos doar uma viatura de nove lugares com características mistas para transporte de trabalhadores e carga.-----

Ponto Seis. Deliberação nº 306 - Correção da Deliberação do Regime de Permanência do Presidente da Junta. Aprovação.-----

O Executivo deliberou por unanimidade proceder à correção do regime do Presidente da Junta, que se encontra em permanência a tempo inteiro e em exclusividade desde o dia em que tomou posse em 21/10/2013.-----

Ponto Sete. Deliberação nº 307 - Proposta do Presidente para reparação e substituição correias viaturas Mercedes e Renault Kangoo. Aprovação. (ANEXO 1)-----

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente, para a adjudicação à empresa Pedro Miguel Unipessoal, Lda. para a reparação e substituição das correias de transmissão das viaturas: Mercedes com matrícula 55-76-VJ e da Renault Kangoo com matrícula 76-86-NE, pelo valor de €172,20 (cento e setenta e dois euros e vinte cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme fatura nº 37 de 22/07/2014 apresentada pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 04-0220301000, com o nº compromisso 791, cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram no processo n.º 83/2014 e na proposta em anexo, que faz parte integrante desta ata.-----

Ponto Oito. Deliberação nº 308 - Proposta do Presidente para reparação da viatura Galloper. Aprovação. (ANEXO 2)-----

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente, referente à reparação da viatura Galloper com matrícula 12-31-MB, nomeadamente na eliminação de uma fuga de óleo, à empresa Pedro Miguel, Unipessoal, Lda., com NIF 510714412, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de €30,75 (trinta euros e setenta cinco cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme fatura nº 37 de 22/07/2014 apresentado pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 01-0202030100, de acordo com o nº do compromisso 790, cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram no processo n.º 82/2014 e na proposta em anexo, que faz parte integrante desta ata.-----

Ponto Nove. Deliberação nº 309 - Proposta do Presidente para a aquisição urgente de bens para a implementação das Festas. Aprovação. (ANEXO 3)-----

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente, referente à aquisição de bens necessários e urgentes à implementação das Festas Populares da Freguesia e o pagamento das respetivas despesas, cujas quantias eram inferiores a €5000,00, as quais foram realizadas através de ajuste direto, regime simplificado, de

acordo com o art.º 128 do CCP, e cujos valores se encontram devidamente referidos na listagem anexa à proposta que faz parte integrante desta ata.-----

Ponto Dez.Deliberação nº 310 - Proposta do Presidente para a reparação da roçadora.

Aprovação. (ANEXO 4)

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente, referente à reparação da roçadora à empresa Covelo e Pinto Lda, NIF 500079846, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de €20,53 (vinte euros e cinquenta três cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme requisição, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 04-0202030200, de acordo com o nº do compromisso 794, cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram no processo n.º 86/2014 e na proposta em anexo, que faz parte integrante desta ata.-----

Ponto Onze.Deliberação nº 311 - Proposta do Presidente para a aquisição de um bebedouro para o "Parque Jardim Boa Vontade" no Pinhal do General. **Aprovação.** (ANEXO 5)

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente, referente à aquisição de um bebedouro para o chafariz do Parque "Jardim da Boa Vontade" no Pinhal do General, à empresa Sociedade de Ferragens Sul-Tejo do Fogueteiro, Lda., NIF 500258120, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de €60,00 (sessenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme requisição, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 04-0701040501, de acordo com o nº do compromisso 798, cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram no processo n.º 87/2014 e na proposta em anexo, que faz parte integrante desta ata.-----

Ponto Doze.Deliberação nº 312 - Proposta do Presidente para a aquisição de um telemóvel para o Vogal da Cultura. **Aprovação.** (ANEXO 6)

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente, referente à aquisição de um telemóvel para o Vogal da Cultura, à empresa Auchan Portugal Hipermercados, SA, NIF 502607920, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de €169,90 (cento e sessenta nove euros e noventa cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme fatura/recibo nº 00190911401020932/009983 de 29/07/2014 apresentada pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 01-02020901, de acordo com o nº de compromisso 793, cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram no processo n.º 85/2014 e na proposta em anexo, que faz parte integrante desta ata.-----

Ponto Treze.Deliberação nº 313 - Proposta de ratificação do processo 61/2014 – Material para construção de Stand's. **Aprovação.** (ANEXO 7)

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de ratificação do valor referente à aquisição dos materiais necessários à construção dos stand's, de €4612,34 para €3903,46 (três mil, noventa e três euros e quarenta e seis cêntimos), uma vez que houve lugar a uma nota de crédito no valor de €675,13 (seiscentos e setenta e cinco euros e treze cêntimos), cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram no processo n.º 61/2014 e na proposta em anexo, que faz parte integrante desta ata.-----

Ponto Quatorze.Deliberação nº 314 - Dimep – Orçamento reparação ponto. **Análise**—
O Executivo analisou e deliberou por unanimidade aceitar o orçamento apresentado pela empresa Dimep – Sistemas de Ponto e Acesso, SA, referente à reparação do relógio de ponto adstrito à Seção de Higiene Urbana, Ambiente e Conservação dos

Espaços Públicos, pelo valor de €245,00 (duzentos e quarenta e cinco euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

Ponto Quinze.Deliberação nº 315 - Proposta do Presidente para a aquisição de coletes refletos. **Aprovação.** (ANEXO 8)

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente, referente à aquisição de coletes refletos, à empresa Efeitos de Côr, NIF 507230990, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de €233,70 (duzentos e trinta três euros e setenta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme orçamento apresentado pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 04-0201070000, cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram no processo n.º 58/2014 e na proposta em anexo, que faz parte integrante desta ata.-----

Ponto Dezasseis.Deliberação nº 316 - Proposta do Presidente para a aquisição de material para obras de beneficiação das instalações dos Serviços Operacionais. **Aprovação.** (ANEXO 9)

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente, referente à aquisição de material para as obras de beneficiação das instalações dos Serviços Operacionais, à empresa José Rosa Virgílio e filhos, Lda, NIF 502086343, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de €1721,61 (mil setecentos vinte um euros e sessenta e um cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme orçamento 1/15 apresentado pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 04-0701030101, cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram no processo n.º 94/2014 e na proposta em anexo, que faz parte integrante desta ata.-----

Ponto Dezassete.Deliberação nº 317 - Proposta do Presidente para a 4.ª Alteração Orçamental. **Aprovação.** (ANEXO 10)

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a Proposta do Presidente, referente à 4.ª Alteração Orçamental, cujos fundamentos se encontram na proposta em anexo que faz parte integrante desta ata.-----

Ponto Dezoito.Deliberação nº 318 - Proposta de ratificação do valor final para a aquisição de máquina de corta relva. **Aprovação.** (ANEXO 11)

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de ratificação, referente à aquisição de máquina de cortar relva, à empresa Covelo e Pinto, Lda, pelo valor final de €939,52 (novecentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram no processo n.º 63/2014 e na proposta em anexo, que faz parte integrante desta ata.-----

Ponto Dezanove.Deliberação nº 319 - Proposta do Presidente para adjudicação dos serviços da empresa "Alltrain" para levantamento do património existente. **Aprovação.** (ANEXO 12)

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente, para se proceder à adjudicação à empresa "Alltrain - Consultores, Lda" para a prestação de serviços no âmbito da Consultadoria na organização e processo de inventário autárquico, pelo valor de €2000,00 (dois mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram no processo n.º 39/2014 e na proposta em anexo, que faz parte integrante desta ata.-----

Pelouro do Secretário; Desporto; Juventude e Tempos Livres-----

Ponto Vinte.Deliberação nº 320 - CMS/Jacinto Romeiras – Informação sobre a Volta a Portugal Solidária. **Análise.**-----

O Executivo analisou e tomou conhecimento dos valores angariados no evento "Volta a Portugal Solidária": Dinheiro €63,50 (sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), bens alimentares €146,67 (cento e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), vestuário €465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco euros), brinquedos €28,00 (vinte e oito euros).-----

Ponto Vinte e Um. Deliberação nº 321 - Correção do ponto nº 9 da Ata nº 19.-----

O Executivo deliberou por unanimidade alterar o ponto 9 da ata nº 19, aprovado por unanimidade para "O Executivo tomou conhecimento do novo modelo de requerimento apresentado".-----

Pelouro do Tesoureiro; Pelouro da Cultura; Pólo Cultural; Projetos Educativos-----

Ponto Vinte e Dois. Deliberação nº 322 - Proposta do Vogal da Cultura para a ratificação do valor do seguro de responsabilidade civil de arraial e garraizadas. Aprovação. (ANEXO 13)-----

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Vogal da Cultura, referente à ratificação do valor do seguro de responsabilidade civil de arraial e das garraizadas, de €98,10 (noventa e oito euros e dez cêntimos) para €103,10 (cento e três euros e dez cêntimos) uma vez que o orçamento inicial não contemplava o valor de €5,00 (cinco euros) referente à emissão da apólice, cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram no processo n.º 57/2014 e na proposta em anexo, que faz parte integrante desta ata.-----

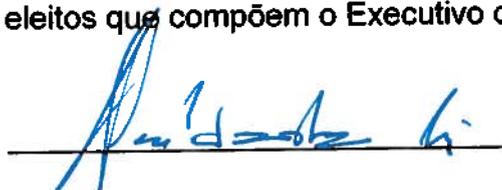
Ponto Vinte e Três. Situação financeira, informação de 1/01/2014 a 18/08/2014. Análise.-----

O Executivo tomou conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia desde o dia 1/01/2014 até 18/08/2014 e conclui que este é o resultado da boa gestão dos dinheiros públicos.-----

Ponto Vinte e Quatro. Deliberação nº 323 - Relação pagamentos efetuados no período de 16/07/2014 a 18/08/2014. Aprovação. (ANEXO 14)-----

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a relação dos pagamentos efetuados no período de 16/07/2014 a 18/08/2014, cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram na proposta em anexo, que faz parte integrante desta ata.- Sem mais assuntos a tratar deu-se por terminada a reunião às 20h50, do dia 19/08/2014 cuja minuta da ata havia sido lida e aprovada por unanimidade, e na sequência da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos eleitos que compõem o Executivo da Junta de Freguesia. -----

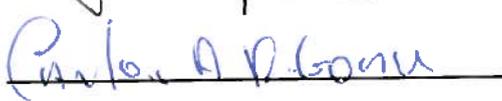
O PRESIDENTE



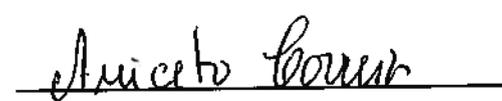
O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO



O VOGAL





(ANEXO 1)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 4 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 / 2014

Aprovada Por maioria Por unanimidade DELIBERAÇÃO N.º 307
Reprovada O Secretário [assinatura]

Proponente: Carlos Reis, Presidente

Assunto: Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 83/2014

Atendendo à **Requisição Interna n.º 4264**, subscrita pela Assistente Operacional Lurdes Rodrigues em 30/07/2014, na qual se refere a necessidade da reparação e substituição de correias nas viaturas Mercedes 55-76-VJ e Renault Kangoo 76-86-NE.

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere a adjudicação à empresa **Pedro Miguel, Unipessoal, Lda.**, NIF 510714412, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 172,20 euros (cento e setenta dois euros e vinte cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme **fatura n.º 37 de 22/07/2014** apresentado pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 04-0202030100, de acordo com o n.º do compromisso **791**.

Mais se propõe, a deliberação da adjudicação com recurso a tramitação procedimental de ajuste direto, com regime simplificado, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º e do artigo 128.º do CCP.

De acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do CCP, a decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento.

Mais se refere que em conformidade com o n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o presente procedimento está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no referido Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 127.º do CCP.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 19 de agosto de 2014

O Proponente

[assinatura]

Carlos Reis

Presidente da Junta de Freguesia

Rua da Igreja, N.º 18A (Lote 610) R/C 2865-061 Fernão Ferro

Tel: 215979195 Telem: 912528740 Site: www.jf-fernaoferro.pt Email: geral@jf-fernaoferro.pt



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 7 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 / 2014

Aprovada em minuta, em reunião de 19/08/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Reis

O Secretário



João Martins



(ANEXO 2)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 8 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 / 2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

308

Reprovada

O Secretário

[Handwritten signature]

Proponente: Carlos Reis, Presidente

Assunto: Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 82/2014

Atendendo à **Requisição Interna n.º 4263**, subscrita pela Assistente Operacional Lurdes Rodrigues em 30/07/2014, na qual se refere a necessidade da reparação da viatura Galloper 12-31-MB, nomeadamente na eliminação de uma fuga.

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere a adjudicação à empresa **Pedro Miguel, Unipessoal, Lda.**, NIF 510714412, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 30,75 euros (trinta euros e setenta cinco cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme **fatura n.º 37 de 22/07/2014** apresentado pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 01-0202030100, de acordo com o **n.º do compromisso 790**.

Mais se propõe, a deliberação da adjudicação com recurso a tramitação procedimental de ajuste direto, com regime simplificado, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º e do artigo 128.º do CCP.

De acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do CCP, à decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento.

Mais se refere que em conformidade com o n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o presente procedimento está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no referido Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 127.º do CCP.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 19 de agosto de 2014

Proponente

[Handwritten signature of Carlos Reis]

Carlos Reis

Presidente da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 8 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 / 2014

Aprovada em minuta, em reunião de 19/08/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Reis

O Secretário



João Martins



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 9 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 / 2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

308

Reprovada

O Secretário

[Handwritten signature]

Proponente: Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Reis

Assunto: Aquisição de bens referentes à implementação das Festas Populares 2014

Considerando:

Que para a implementação das Festas Populares da Freguesia de Fernão Ferro, realizadas de 23 a 27 de julho de 2014, houve uma necessidade urgente de adquirir bens cujas quantias eram inferiores a €5000,00, conforme descritas na listagem anexa relativa à cabimentação.

Propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia, delibere a adjudicação e pagamento das respectivas despesas, as quais foram realizadas através de ajuste direto, regime simplificado, de acordo com o art.º 128 do CCP, e cujos valores se encontram devidamente referidos na dita listagem.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 19 de agosto de 2014

O Proponente

[Handwritten signature of Carlos Reis]

Carlos Reis

Presidente da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 9 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 / 2014

Aprovada em minuta, em reunião de 19/08/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, p pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia


Carlos Reis

O Secretário


João Martins



AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

LISTAGEM DE PROCESSOS EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA EFEITOS DE DELIBERAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE ACORDO COM O ARTº 128 CCP)

ORGÃO: 05-ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS

CLASSIFICAÇÃO: 04070106-ANIMAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

(No âmbito das festas populares de 2014)

PROCESSOS:

- Nº 61 a)- Aquisição material p/ os stands-Aires Fernandes de Almeida, Ldª - 658,54€
- Nº 61 b)- Aquisição material p/ os stands-Aires Fernandes de Almeida, Ldª - 312,32€
- Nº 61 c)- Aquisição material p/ os stands-Aires Fernandes de Almeida, Ldª - 343,17€
- Nº 68 - Aquisição de flores-Mª de Fátima C.M.Matias Santos - 60,00€
- Nº 69 - Aquisição de medalhas-Allgerino Sportswear Portugal, Ldª - 125,46€
- Nº 70 - Aquisição arame - Gilsan Soc. Ferragens e Ferramentas, Ldª - 14,00€ *
- Nº 71 - Aquisição visadron colírio - Farmácia Nurei - 3,76€
- Nº 72 - Aquisição Arame SG2 - Geração Completa-Unipessoal, Ldª - 25,80€
- Nº 73 - Licença de autorização sanitária - Direcção Geral Alim. Veterinária-43,50€
- Nº 74 - Aquisição Pergula - Leroy Merlin-bcm Bricolage, sa - 379,00€
- Nº 75 - Aquisição Pergula - Leroy Merlin-bcm Bricolage, sa - 379,00€
- Nº 76 - Aquisição spray - GMF, Ldª - 62,43€
- Nº 77 - Aquisição águas - Frescos da Quinta Super Unip., Ldª - 132,00€
- Nº 78 - Aquisição oxigénio - Gás Piedense/Soc. Portuguesa do Ar Líquido, Ldª-93,20€
- Nº 79 - Aquisição tinta pintura painéis - Ferripintas, Ldª -78,00€
- Nº 80 - Aquisição misturadora e bicha-Gilsan Soc.Ferragens e Ferramentas, Ldª-47,60€
- Nº 84 - Limpeza fossa-Rui Miguel Salgueiro Martins - 49,20€
- Nº 88 - 10 embalagens de abraçadeiras - M. Marques Oliveira, Ldª - 105,41€
- Nº 89 - Licença Especial de ruído -Município do Seixal - 47,20€
- Nº 90 - Material diverso - João dos Santos - 19,96€
- Nº 91 - Eletricidade -EDP Serviço Universal, sa - à data 912, 69€
- Nº 92 - Rolo tubo anelado - Sultubos, sa - 58,11€

ENCERRAMENTO DO PROCESSO:

A CONTABILIDADE

O RESPONSÁVEL
PELAS COMPRAS

DATA:

DATA:





(ANEXO 4)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 10 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64/2014

Aprovada Por maioria Por unanimidade DELIBERAÇÃO N.º 310
Reprovada O Secretário [assinatura]

Proponente: Carlos Reis, Presidente

Assunto: Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 86/2014

Atendendo à **Requisição Interna n.º 4258**, subscrita pela Assistente Operacional Lurdes Rodrigues em 25/07/2014, na qual se refere a necessidade da reparação da roçadora.

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere a adjudicação à empresa **Covelo & Pinto, Lda**, NIF 500079846, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 20,53 euros (vinte euros e cinquenta três cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme **Requisição**, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 04-0202030200, de acordo com o **n.º do compromisso 794**. Mais se propõe, a deliberação da adjudicação com recurso a tramitação procedimental de ajuste direto, com regime simplificado, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º e do artigo 128.º do CCP.

De acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do CCP, a decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento.

Mais se refere que em conformidade com o n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o presente procedimento está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no referido Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 127.º do CCP.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 19 de agosto de 2014

O Proponente

[assinatura]
Carlos Reis

Presidente da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 10 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 / 2014

Aprovada em minuta, em reunião de 19/08/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia


Carlos Reis

O Secretário


João Martins



(ANEXO 5)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 11 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 / 2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

341

Reprovada

O Secretário

[Handwritten signature]

Proponente: Carlos Reis, Presidente

Assunto: Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 87/2014

Atendendo à **Requisição Interna n.º 4262**, subscrita pela Assistente Operacional Lurdes Rodrigues em 25/07/2014, na qual se refere a necessidade da aquisição de um bebedouro para o Chafariz do Parque Jardim Boa Vontade no Pinhal do General, por se ter verificado que as crianças ao fazerem exercício físico têm necessidade de consumir água e por não existir nenhum local próximo, onde possam recorrer.

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere a adjudicação à empresa **Sociedade de Ferragens Sul-Tejo do Fogueteiro, Lda.**, NIF 500258120, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 60,00 euros (sessenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme **Requisição**, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 04-0701040501, de acordo com o n.º do compromisso 798.

Mais se propõe, a deliberação da adjudicação com recurso a tramitação procedimental de ajuste direto, com regime simplificado, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º e do artigo 128.º do CCP.

De acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do CCP, à decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento.

Mais se refere que em conformidade com o n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o presente procedimento está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no referido Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 127.º do CCP.



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 11 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 / 2014

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 19 de agosto de 2014

O Proponente


Carlos Reis
Presidente da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

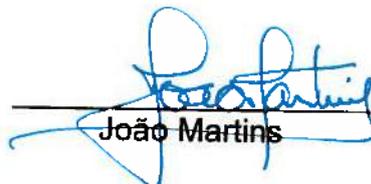
Ponto n.º M da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 84 / 2014

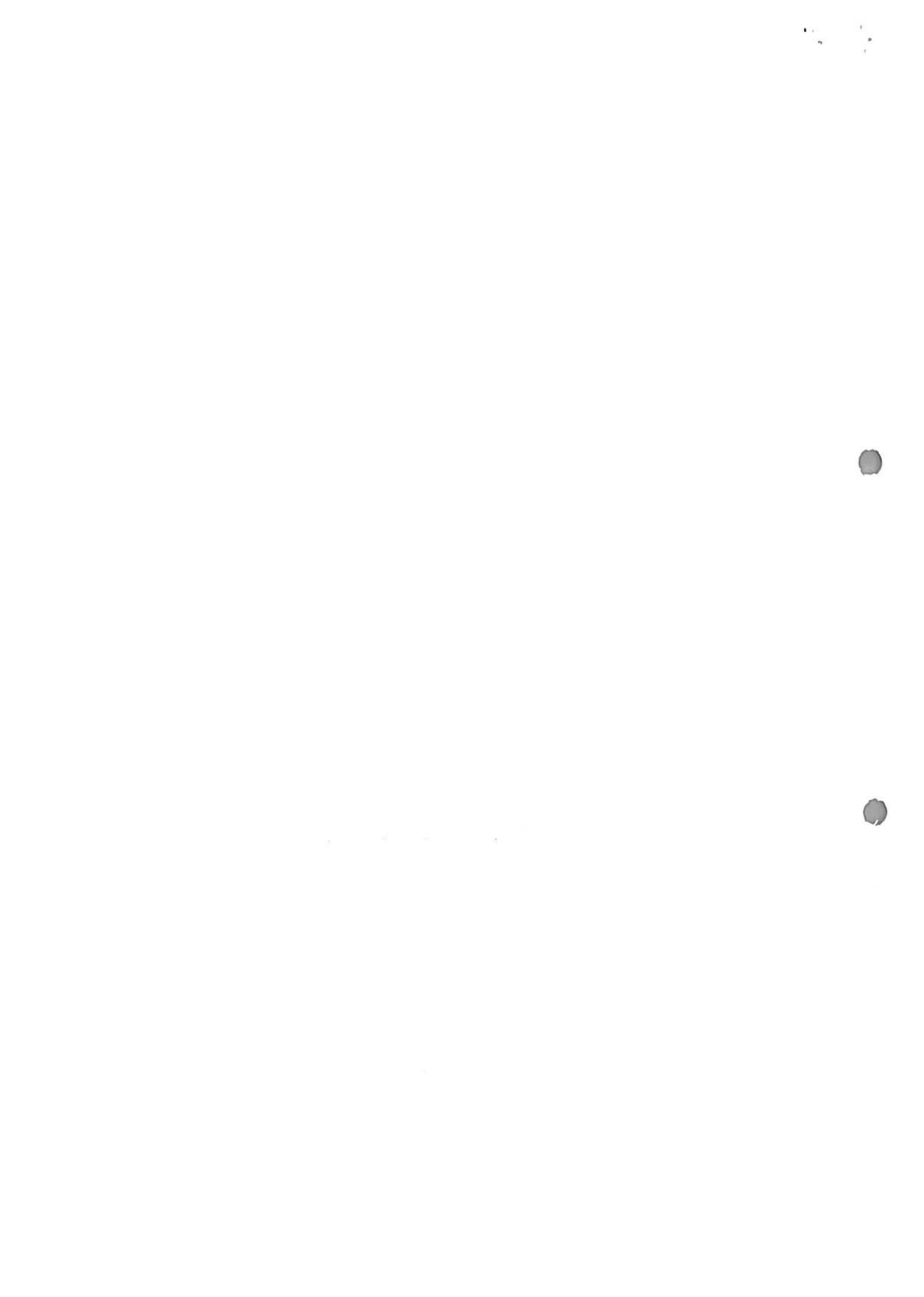
Aprovada em minuta, em reunião de 19/08/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia


Carlos Reis

O Secretário


João Martins





(ANEXO 6)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 12 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 / 2014

Aprovada Por maioria Por unanimidade DELIBERAÇÃO N.º 312
Reprovada O Secretário [assinatura]

Proponente: Carlos Reis, Presidente

Assunto: Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 85/2014

Considerando que:

O Vogal da Cultura desta Junta de Freguesia, quando tomou posse dispensou o uso de um telemóvel da Junta de Freguesia, bem como do respetivo cartão, disponibilizando-se para usar o seu ao serviço desta autarquia. Tendo em conta que perdeu o mesmo durante a realização das Festas Populares da Freguesia de Fernão Ferro, para garantir o bom funcionamento das atividades do seu Pelouro, verificou-se a necessidade de aquisição urgente de outro equipamento, continuando a disponibilizar-se para usar o seu cartão de telemóvel pessoal.

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere a adjudicação à empresa **Auchun Portugal Hipermercados, SA**, NIF 502607920, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de **169,90 euros** (cento e sessenta nove euros e noventa cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme **fatura/recibo n.º 00190911401020932/009983 de 29/07/2014** apresentado pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 01-02020901, de acordo com o **n.º de compromisso 793**.

Mais se propõe, a deliberação da adjudicação com recurso a tramitação procedimental de ajuste direto, com regime simplificado, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º e do artigo 128.º do CCP.

De acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do CCP, à decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento.

Mais se refere que em conformidade com o n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o presente procedimento está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no referido Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 127.º do CCP.



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 12 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 / 2014

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 19 de agosto de 2014

O Proponente



Carlos Reis
Presidente da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 32 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64/2014

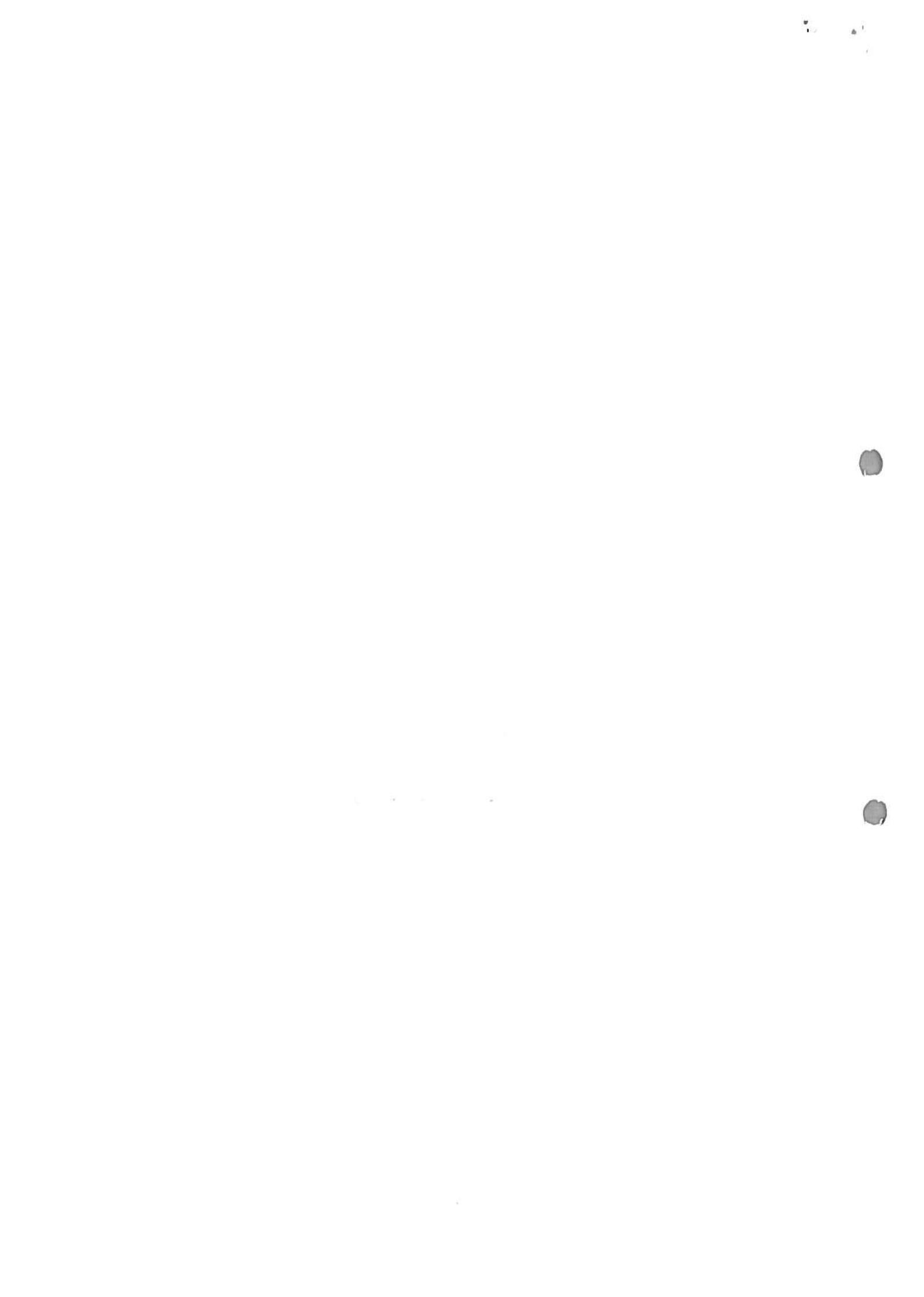
Aprovada em minuta, em reunião de 19/08/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia


Carlos Reis

O Secretário


João Martins





(ANEXO 7)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 13 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64/2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

313

Reprovada

O Secretário

[Handwritten signature]

Proponente: Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Reis
Assunto: Proposta de ratificação do processo n.º 61/2014

Considerando:

Que para a implementação das Festas Populares da Freguesia de Fernão Ferro, realizadas de 23 a 27 de julho de 2014, o procedimento de aquisição foi deliberado na Ata 22/2014 conforme deliberação n.º 285/2014 pelo valor de 4612,34 euros e que após a construção dos Stand's para os quais foi adquirido o respectivo material, verificou-se que era necessário ratificar a quantidade deste, tendo lugar a uma nota de crédito no valor de 675,13 euros, ficando a compra no valor final de 3903,46 euros.

Propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia, delibere a ratificação do valor da aquisição do material adquirido por deliberação n.º 285/2014.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta de ratificação seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 19 de agosto de 2014

O Proponente

[Handwritten signature]
Carlos Reis



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 13 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 / 2014

Presidente da Junta de Freguesia

Aprovada em minuta, em reunião de 19/08/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, p pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia


Carlos Reis

O Secretário


João Martins



(ANEXO 8)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 15 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64/2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

315

Reprovada

O Secretário

[Handwritten signature]

Proponente: Carlos Reis, Presidente

Assunto: Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 58/2014

Atendendo à necessidade de que todos os trabalhadores operacionais estejam bem visíveis e devidamente identificados, de forma a poderem desempenhar as suas tarefas com a necessária segurança.

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere a adjudicação à empresa Efeitos de Côr, NIF 507230990, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 233,70 euros (duzentos e trinta três euros e setenta cêntimos), com IVA à taxa legal em vigor, conforme **orçamento** apresentado pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 04-0201070000, de acordo com a **informação do compromisso** em anexo.

Mais se propõe, a deliberação da adjudicação com recurso a tramitação procedimental de ajuste direto, com regime simplificado, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º e do artigo 128.º do CCP.

De acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do CCP, à decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento.

Mais se refere que em conformidade com o n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o presente procedimento está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no referido Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 127.º do CCP.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 19 de agosto de 2014

O Proponente

[Handwritten signature of Carlos Reis]

Carlos Reis

Presidente da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 15 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 19/08/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Reis

O Secretário

João Martins

FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de todos os Cabimentos

Cabimentos Incompletos - Classificação 040000.0201070000

Data: 30/07/2014

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

N.º Cab	Documento N.º	Descrição	Org. Económica	Valor do Cab.	Compromissos	Facturas	Liquidações	Pagamentos
596		FORNECIMENTO E IMPRESSAO DE 50 COLETES C/ LOGO FRENTE E COSTAS SERVIÇOS OPERACIONAIS -	040000.0201070000	233.70				
Total/ Transporte :				233.70				



ORÇAMENTO COLETES REFLETORES

DESCRIÇÃO	Preço unitário	IVA	Preço final	Quant	Total	FORNECEDOR
Colete Alta visibilidade verde logo frente e costas	9,28 €	2,13 €	11,41 €	50	570,72 €	Betyfardas
Colete Alta visibilidade laranja logo frente e costas	9,28 €	2,13 €	11,41 €	50	570,72 €	
Colete refletor amarelo logo frente e costas	5,93 €	1,36 €	7,29 €	50	364,70 €	

DESCRIÇÃO	Preço unitário	IVA	Preço final	Quant	Total	FORNECEDOR
Fornecimento e impressão de 50 coletes c/ logo frente e costas	3,80 €	0,87 €	4,67 €	50	233,70 €	Efeitos de Cor





(ANEXO 9)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 16 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64/2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 316

Reprovada

O Secretário

Proponente: Carlos Reis, Presidente

Assunto: Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 94/2014

Atendendo à necessidade de valorizar a zona operacional com a criação/construção de um armazém e de infra-estruturas necessárias para o bom funcionamento dos Serviços Operacionais.

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere a adjudicação à empresa José Rosa Virgílio e filhos, Lda, NIF 502086343, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 1721,61 euros (mil setecentos vinte um euros e sessenta um cêntimos), com IVA à taxa legal em vigor, conforme **orçamento 1/15** apresentado pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 04-0701030101, de acordo com a **informação do compromisso** em anexo.

Mais se propõe, a deliberação da adjudicação com recurso a tramitação procedimental de ajuste direto, com regime simplificado, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º e do artigo 128.º do CCP.

De acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do CCP, à decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento.

Mais se refere que em conformidade com o n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o presente procedimento está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no referido Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 127.º do CCP.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 19 de agosto de 2014

O Proponente

Carlos Reis
Presidente da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 16 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 19/08/2014 para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Reis

O Secretário



João Martins

FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de todos os Cabimentos

Classificação 040000.0701030101

Data: 14/08/2014

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

N.º Cab	Documento N.º	Descrição	Org. Económica	Valor do Cab.	Compromissos	Facturas	Liquidações	Pagamentos
613		Material para vedações e construção de arrecadações - PPI 0407 08	040000.0701030101	1,721.61				
Total Transporte :								1.721,61



MAPA DE ORÇAMENTOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS CONSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANT	P/Un	TOTAL IVA INCLUIDO	X FORNECEDOR	DOC.
Bloco cimento 50*20*20	900,00	0,51 €	459,00 €	José Rosa Virgílio e Filhos, Lda	Orçamento ORC 1/15
Areia amarela lavada m3	15,00	12,20 €	183,00 €		
Areia mistura m3	5,00	12,20 €	61,00 €		
Brita nº2 m3	10,00	14,23 €	142,30 €		
Cimento secil 25kg	120,00	2,56 €	307,20 €		
Malha sol m2 cq-30	120,00	1,33 €	159,60 €		
Varão ferro 6mm	25	3,25 €	81,25 €		
Arame queimado kg	3	2,11 €	6,33 €		
Total			1.399,68 €		
TOTAL C/ IVA	0		1.721,61 €		

DESCRIÇÃO	QUANT	P/Un	TOTAL IVA INCLUIDO	FORNECEDOR	DOC.
Bloco cimento 50*20*20	900,00	0,73 €	657,00 €	JBH-Comércio Materiais de Construção, Lda	Orçamento
Areia amarela lavada m3	15,00	16,18 €	242,70 €		
Areia mistura m3	5,00	16,18 €	80,90 €		
Brita nº2 m3	10,00	16,36 €	163,60 €		
Cimento secil 25kg	128,00	3,00 €	384,00 €		
Malha sol m2 cq-30 (12=m2)	1,00	120,00 €	120,00 €		
Varão ferro 6mm	25	2,40 €	60,00 €		
Arame queimado kg	3	3,90 €	11,70 €		
TOTAL C/ IVA	0		1.719,90 €		

Notas:

Orgão 040000
 Código 07 01 03 01 01
 Cabimento nº 613

Serviços de Higiene Urbana, Ambiente e Conservação de Espaços Pública
 Obras de Beneficiação das Instalações dos Serviços Operacionais
 Listagem em anexo





Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n. 4 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 /2014

Aprovada Por maioria Por unanimidade
Reprovada

DELIBERAÇÃO N.º 357

O Secretário 

Proponente: Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Presidente

Assunto: 4ª Alteração Orçamental

Considerando que:

O orçamento aprovado para 2014 apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, e a sua elaboração respeitou rigorosamente as regras e princípios obrigatórios constantes da Lei das Finanças Locais e do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/200, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, o qual aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Não obstante, à medida que se vão concretizando as Opções do Plano e prestando o serviço público no âmbito das competências desta Autarquia, verifica-se a necessidade de proceder a 4ª Alteração Orçamental de forma a reforçar as verbas na rubrica; Classificação Orgânica n.º 010000 Código 0202140200, Descrição: Consultadoria e apoio jurídico, diminuindo a verbas na rubrica; Classificação Orgânica 010000, Código 0202200100, descrição: Boletim Informativo.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Junta de Freguesia a 4ª alteração ao Orçamento, conforme mapa anexo e que faz parte integrante desta proposta.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 19 de agosto de 2014

O Proponente


Carlos Reis



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 17 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 /2014

Aprovada em minuta, em reunião de 10/07/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, p pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Reis

O Secretário



João Martins

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

4

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Diminuições / Anulações		
				Inscrições / Reforços				
010000	0202140200	Consultadoria e apoio jurídico	750,00	2.950,00	0,00	0,00	3.700,00	
010000	0202200100	Boletim Informativo	3.000,00	0,00	2.950,00	0,00	50,00	
		Total da Cl. Orgânica 010000	68.454,57	2.950,00	2.950,00	0,00	68.454,57	
		Total	726.452,12	2.950,00	2.950,00	0,00	726.452,12	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 19 de Agosto de 2014

ORGÃO DELIBERATIVO





(ANEXO 11)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 18 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 /2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 318/2014

Reprovada

O Secretário

Proponente: Carlos Reis, Presidente

Assunto: Ratificação da proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 63/2014

Considerando que:

Na deliberação n.º 294/2014 da Ata 22 foi considerado na proposta de aquisição de máquina corta relva com a percentagem da taxa do IVA a 13% e por informação do fornecedor que rectificou o seu orçamento com a percentagem da taxa do IVA para 23%.

Proponho que a Junta de Freguesia delibere a ratificação do valor final da adjudicação à empresa **Covelo e Pinto, Lda**, NIF **500079846**, pelo valor de 939,52 euros.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 19 de agosto de 2014.

O Proponente

Carlos Reis

Presidente da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 18 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 19/08/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia


Carlos Reis

O Secretário


João Martins



(ANEXO II)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 19 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64/2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 319

Reprovada

O Secretário

Proponente: Presidente da Junta
Assunto: Património da Junta de Freguesia

Considerando que:

Na Ata nº 19 ponto 2 foi aprovado por unanimidade sobre proposta a adjudicação da contratação do serviço a uma empresa para o levantamento do património existente, assim:

Proponho adjudicação a empresa Alltran – Consultores, Lda a prestação de serviços no âmbito da Consultoria na organização e processo de inventário autárquico pelo valor de 2.000€ (dois mil euros) acrescido do Iva a taxa legal em vigor.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 19 de agosto de 2014

O Proponente

Carlos Reis
Presidente



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

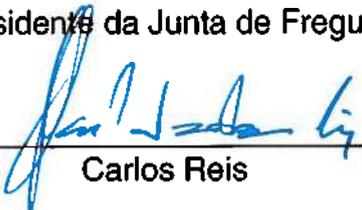
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 19 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 19/08/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, p pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia


Carlos Reis

O Secretário


João Martins



(ANEXO 13)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 22 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64/2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 322/2014

Reprovada

O Secretário

Proponente: Carlos Gomes, Tesoureiro

Assunto: Ratificação da Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 57/2014

Considerando que:

Na deliberação n.º 275/2014 não foi considerado o valor da emissão da apólice (€5,00) referente ao seguro de responsabilidade civil de arraial e garraizadas para a realização das Festas Populares de 2014, de acordo com o orçamento inicial apresentado pelo Mediador “Paulo & Joaquim Raposo”, solicito a ratificação do valor de 98,10 euros para 103,10 euros.

Atendendo ao exposto, proponho que a Junta de Freguesia delibere sobre a ratificação do valor pago à Seguradora Mapfre, NIF 502245816, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 19 de agosto de 2014

O Proponente

Carlos Gomes

Tesoureiro da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 22 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 19/08/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Reis

O Secretário

João Martins



(ANEXO 14)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 24 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 /2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

323

Reprovada

O Secretário

João [Signature]

Proponente: Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Presidente

Assunto: Pagamento de faturas diversas

Para os devidos efeitos, proponho que a Junta de Freguesia delibere autorizar as despesas e respectivos pagamentos constantes da listagem em anexo, os quais respeitam a aquisições diversas, necessárias ao bom funcionamento da Junta de Freguesia, no período de 16 de julho a 18 de agosto de 2014.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 19 de agosto de 2014

O Proponente

[Signature]
Carlos Reis



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

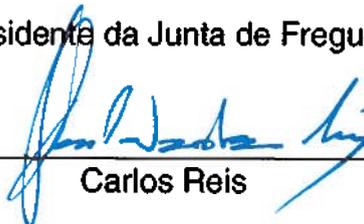
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 19/08/2014

Ponto n.º 24 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 64 /2014

Aprovada em minuta, em reunião de 10/07/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, p pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia


Carlos Reis

O Secretário


João Martins



RELAÇÃO PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO

DE

16 DE JULHO DE 2014

A

18 DE AGOSTO DE 2014



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 16/07/2014 a 18/08/2014
Meio de Pagamento - NUMERÁRIO

Data: 18/08/2014
Ano: 2014
(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
944	NUMERÁRIO	2 EMB. VISADRON COLÍRIO-APLICAR NOS OLHOS PSSOAL AFETO CONST STAND S FESTAS POPULARES-	050000 0407010600	550	723	879	956	3.76
945	NUMERÁRIO	1 ROLO DE ARAME SG2 08MM-CONSTRUÇÃO DOS STANDS P/ AS FESTAS POPULARES	050000 0407010600	551	724	880	957	25.80
951	NUMERÁRIO	1 PERGULA ALU AL-ANDALUZ 3X4 C/ MOSQUITEIRA	050000 0407010600	555	728	890	967	379.00
952	NUMERÁRIO	1 PERGULA AUL AL-ANDALUZ 3X4 C/ MOSQUITEIRA-UTILIZAR FESTAS POPULARES	050000 0407010600	556	729	891	968	379.00
953	NUMERÁRIO	GASÓLEO VIATURA TOYOTA 71-EO-14	040000 0201020200	557	730	892	969	70.00
954	NUMERÁRIO	GASÓLEO VIATURA RENAULT KANGOO 76-86-NE	040000 0201020200	558	731	893	970	40.00
955	NUMERÁRIO	10 EMBALAGENS DE ABRAÇADEIRAS 365X78	050000 0407010600	489	657	894	971	105.41
956	NUMERÁRIO	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DIAS 23 A 27-07-2014 -FESTAS POPULARES PORTAGEM NA DESLOCAÇÃO A SETUBAL TRATRA LICENÇAS GARRAIADAS	050000 0407010600	526	699	895	972	47.20
962	NUMERÁRIO	LICENÇA AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA P/ REALIZAÇÃO 4 GARRAIADAS NAS FESTAS POPULARES 2014	050000 0407010600	559	734	902	979	1.05
963	NUMERÁRIO	GASÓLEO VIATURA FORD TRANSIT 77-06-ES	040000 0201020200	572	774	948	1025	60.00
1000	NUMERÁRIO	GASÓLEO VIATURA FORD TRANSIT 86-52-HB	040000 0201020200	573	775	949	1026	60.00
1001	NUMERÁRIO	GASÓLEO VIATURA GALLOPER 12-31-MB	010000 0201020200	574	776	950	1027	60.00
1002	NUMERÁRIO	INSPEÇÃO VIATURA FORD TRANSIT 86-52-HB	040000 0202030100	575	777	951	1028	30.54
1009	NUMERÁRIO	1 MISTURADORA E 1 BICHA 1/2X1/2-LAVA LOUÇA-FESTAS	050000 0407010600	585	789	960	1037	47.60
1016	NUMERÁRIO	50 PALATES C/24 GARRAFAS DE ÁGUA CADA, P/ AS FESTAS POPULARES	050000 0407010600	495	661	908	985	132.00
1030	NUMERÁRIO	LIMPEZA DA FOSSA SÉPTICA DO PARQUE DAS LAGOAS	050000 0407010600	588	792	966	1043	49.20
1031	NUMERÁRIO	GASÓLEO VIATURA MERCEDES 55-76-VJ	040000 0201020200	523	696	967	1044	70.00
1033	NUMERÁRIO	8 TROFÉUS PARAS AS FESTAS POPULARES DE FERNÃO FERRO 2014	050000 0407010600	544	780	952	1029	125.46
1034	NUMERÁRIO	MATERIAL DIVERSO FESTAS POPULARES	050000 0407010600	595	799	968	1045	19.96
Total/Transporte :								1.749,48



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 16/07/2014 a 18/08/2014

Modo de Pagamento - NUMERÁRIO

Data: 18/08/2014

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
1035	NUMERÁRIO	AQUISIÇÃO 10 SACHOS C/ CABO E 10	040000 0201170000	525	698	973	1050	109.47
1036	NUMERÁRIO	PÁS DO LIXO-ARMAZÉM	040000 0201040100	563	740	974	1051	110.70
1037	NUMERÁRIO	HIGIENE URBANA	040000 0201020200	524	697	975	1052	70.00
1038	NUMERÁRIO	GASÓLEO VIATURA TOYOTA 71-EO-14	030000 0201040100	597	800	976	1053	85.24
1066	NUMERÁRIO	RECURSOS DE ESFREGONAS	040000 0201020200	498	667	1016	1103	60.00
1067	NUMERÁRIO	INDUSTRIAS PARA O MERCADO	040000 0201020200	593	797	1017	1104	60.00
1068	NUMERÁRIO	GASÓLEO MÁQUINA CASE (MULTIFUNÇÕES)	040000 0201020100	592	796	1018	1105	40.00
1071	NUMERÁRIO	MÁQUINA S/ CHUMBO 95 P/ GASOLINA S/ CHUMBO 95 P/ FAZER MISTURA P/ AS ROCADORAS	040000 0201020100	589	793	971	1048	169.90
1094	NUMERÁRIO	1 TELEMÓVEL SMARTPHONE DUAL SIM WIKO PRETO	010000 0202090100	594	798	1029	1116	60.07
1105	NUMERÁRIO	AQUISIÇÃO BEBEDORO P/O CHARIZ	040000 0701040501	609	826	1030	1117	60.00
1106	NUMERÁRIO	PARQUE JARDIM BOA VONTADE NO PINHAL DO GENERAL	040000 0201020200	610	827	1031	1118	11.79
1107	NUMERÁRIO	GASÓLEO VIATURA DE SERVIÇO	040000 0201020200	611	828	1032	1119	50.00
1109	NUMERÁRIO	FORD TRANSIT 77-06-ES	030000 0201210100	576	781	1034	1121	36.90
1110	NUMERÁRIO	PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ROUPA UTILIZADAS NAS FESTAS POPULARES	050000 0407010600	576	781	1035	1122	3.57
1111	NUMERÁRIO	DIESEL EVO -COMBUSTIVEL VIATURA DE SERVIÇO 76-96-NE	030000 0201210100	614	830	1036	1123	15.99
1112	NUMERÁRIO	1 PONTEIRA P/ MÁQUINA LAVADOURA DO MERCADO	040000 0201140000	614	831	1037	1124	12.00
1113	NUMERÁRIO	despesas de transporte de material para LAVADOURA DO MERCADO	040000 0201140000	615	831	1037	1124	0.75
1114	NUMERÁRIO	Reparação do Pneu da máquina multifunções	040000 0202030200	616	832	1038	1125	12.00
1115	NUMERÁRIO	Escovas carvão para máquinas/ para o martelo eléctrico	040000 0202030200	616	832	1038	1125	0.75
1116	NUMERÁRIO	Cola remendos para reparação das cadeiras de rodas existentes no património	040000 0202030200	616	832	1038	1125	0.75
1117	NUMERÁRIO	Diesel IVO para a viatura de serviço matrícula 12-31-MB	010000 0201020200	617	833	1039	1126	70.00
1118	NUMERÁRIO	Reinspeção da viatura Ford Transit matrícula 86-52-HB	040000 0202030100	623	839	1041	1128	7.66
1117	NUMERÁRIO	Reparação de roda da viatura serviço matrícula 71-EO-14	040000 0202030100	624	840	1042	1129	9.23
1118	NUMERÁRIO	Silicone para Lavatórios W/C do Mercado Municipal	030000 0202030200	619	835	1043	1130	4.00
							Total/Transporte :	2.796,75

